

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI



ATA Nº 03 CEC DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CEC/SESAPI

PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29

Aos treze dias do mês de outubro de 2023, às 12h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, sito à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A- Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 5077, de 09 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE no dia 09 de agosto de 2023, estando presentes os membros: Márcio Rodrigo de Araújo Souza, Thamara Rosa Galvão Lima, Thiele Nayara de Andrade Costa Araújo, Juliana Garcês Santos, Ana Karolyna Silva Leal, Maria do Socorro de Araújo Leal e Laísa Dávia Pereira da Silva, sob a presidência do primeiro, nos termos do edital nº 05/2023, que tem como objeto o processo de **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para serviços de fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí. Dando início aos trabalhos, foi verificado que, até o presente momento, 37 (trinta e sete) empresas demonstraram interesse no presente credenciamento, destas. Ademais, as empresas que ainda não são participantes poderão encaminhar as documentações para o e-mail: credenciamento@saude.pi.gov.br. Diante disso, segue qualificação e atualização das empresas credenciadas:

EMPRESA	CNPJ	Data do envio	Horário do envio
EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	42.336.259/0001-58	03/10/2023	14:25
MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA.	22.265.213/0001-88	03/10/2023	15:13
3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	12.973.088/0001-07	03/10/2023	15:49
MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	11.229.270/0001-95	03/10/2023	16:05
MEDPLUS LTDA.	11.401.085/0001-36	03/10/2023	16:15
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	28.973.504/0001-07	03/10/2023	16:58
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	37.995.908/0001-92	03/10/2023	16:59
MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14.361.780/0001-00	03/10/2023	18:56
J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA).	34.973.438/0001-78	04/10/2023	08:58
A P SOUSA FILHO LTDA (QUALI IMPORT).	23.627.763/0001-62	04/10/2023	10:47
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA.	04.851.543/0001-73	04/10/2023	11:00
ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	45.515.857/0001-82	04/10/2023	11:16
ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA (HEALTH	17.071.690/0001-	04/10/2023	11:56

MED).	72		
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (ÚNICA HOSPITALAR).	28.492.207/0001-40	04/10/2023	13:38
D R C COMERCIO LTDA (DETMED).	04.651.057/0001-01	04/10/2023	15:01
EMANUEL DE A PEREIRA LTDA (MEDIC DISTRIBUIDORA).	30.217.256/0001-16	04/10/2023	16:30
PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	36.433.053/0001-43	04/10/2023	16:39
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	28.868.821/0001-63	04/10/2023	16:51
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	03.748.673/0001-12	04/10/2023	17:40
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	35.813.508/0001-93	04/10/2023	18:04
ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA.	05.577.401/0001-22	05/10/2023	13:37
MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	05.750.248/0001-93	05/10/2023	15:30
BRUNA A DA R FARIAS (MEDICAL MAX).	41.557.694/0001-40	06/10/2023	13:07
SHOPPING SAÚDE LTDA.	20.391.591/0001-82	07/10/2023	11:31
MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	39.781.556/0001-06	09/10/2023	11:02
YBM DISTRIBUIDORA LTDA (PROMED DISTRIBUIDORA).	28.527.734/0001-42	09/10/2023	13:42
DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	18.090.286/0001-09	09/10/2023	15:22
RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA.	12.219.083/0001-93	09/10/2023	21:15
MAIS SAÚDE LTDA.	10.436.813/0001-82	10/10/2023	08:27
CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	14.779.196/0001-79	10/10/2023	10:19
RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	04.331.432/0001-36	10/10/2023	14:09
BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.	06.881.482/0001-12	10/10/2023	15:42
SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI.	04.324.939/0001-62	10/10/2023	16:57
IPX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	38.462.895/0001-59	09/10/2023	12:02
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	19.086.670/0001-09	09/10/2023	15:51
RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA.	12.219.083./0001-93	09/10/2023	21:15
MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	16.646.281/0001-94	11/10/2023	08:16
NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	12.396.450/0001-24	11/10/2023	09:21
MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	37.390.519/0001-33	11/10/2023	09:32

PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA.	45.290.184/0001-00	11/10/2023	15:54
CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.	16.703.014/0001-01	11/10/2023	17:52
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.	13.019.316/0001-77	13/10/2023	11:09
ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	40.288.304/0001-10	13/10/2023	13:45

Logo após, passamos à apuração da regularidade das documentações, em conformidade com o item 9 do Edital. Durante a análise da documentação, constatou-se que a empresa: RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.331.432/0001-36 não apresentou a documentação completa exigida no item 9, 9.1.1.2 “*Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;*” e o item. 9.1.3.1 que faz referência Conforme o item 5 do Termo de Referência. “*Qualificação Técnica*”. A empresa MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.646.281/0001-94 não apresentou a documentação completa exigida no item 9; 9.1.2; 9.1.2.4 “*Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);*” E, a “*Certidão Negativa de Débito*”; A empresa NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24 não apresentou a documentação completa exigida no item 9, 9; 9.1.2; 9.1.2.4 “*Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)*” pois foi enviada fora da validade; E, o item 9.1.3.1 que faz referência Conforme o item 5 do Termo de Referência. “*Qualificação Técnica*” além da “*Certidão negativa de débitos emitida pelo município.*” A empresa MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.390.519/0001-33, não apresentou a documentação completa exigida pois não enviou os Anexos II, IV e V do Edital nº 04/2023 e e documentos do Item 9.1.4 “*Qualificação econômica-financeira*”. A empresa ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.288.304/0001-10 não apresentou a documentação completa exigida no Edital nº 04/2023 SESAPI, pois não enviou o Anexo III e documentos do item 9.1.3.1 que faz referência Conforme o item 5 do Termo de Referência. “*Qualificação Técnica*”. A comissão resolveu realizar diligências para as referidas empresas, conforme item 10.2 do Edital, para o envio complementar da documentação dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, logo após o envio destas, foram consideradas aptas ao credenciamento. Considerando a necessidade de distribuição da demanda entre as empresas credenciadas, o edital prever no item 4 do Termo de Referência critérios objetivos, quais sejam: menor preço ofertado na data da cotação de compra, conforme prever o artigo 79, IV da 14.133/2021, maior capacidade de oferta, demonstrada pela posição atualizada dos estoques e ordem cronológica de credenciamento. **Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. As empresas que enviaram documentação e não constam no quadro acima estão sob análise e logo mais sairá o resultado. Nada havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.**



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GARCES SANTOS - Matr.03857042, Assistente de Serviços**, em 13/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNA SILVA LEAL - Matr.03782905, Auxiliar Administrativa**, em 13/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO DE ARAUJO SOUZA - Matr.02140420, Diretor**, em 13/10/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAISA DAVIA PEREIRA DA SILVA - 0372963-0, Assistente de Serviços**, em 13/10/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9584206** e o código CRC **B2CB0ADD**.

Referência: Processo nº 00012.027626/2023-29

SEI nº 9584206